

AS AGRICULTURAS FAMILIARES DO SUL DO BRASIL: um estudo comparado a partir da contratação de crédito rural

THE FAMILY FARMS OF SOUTHERN BRAZIL: a comparative study of rural credit contracting

Marconi Severo

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Santa Maria, RS, Brasil marconisevero@hotmail.com

Resumo

Diversos estudos têm destacado que os agricultores familiares da porção meridional do país são responsáveis pela contratação de grandes montantes de crédito rural que seriam, por sua vez, distribuídos equitativamente entre os contratantes da região. Este artigo, fundamentado nas análises de dados sobre o perfil socioeconômico e a dinâmica de contratação de crédito rural, contrapõe a essa concepção o argumento de que o Sul não é homogêneo e que tampouco existe uma distribuição equitativa do crédito contratado. Ao contrário, os achados evidenciam que existem agriculturas familiares distintas, consolidadas e em vias de consolidação, que são social e economicamente condicionadas pelo contexto regional onde se situam e pela relação que estabelecem com outros perfis de agricultores.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Região Sul. Rio Grande do Sul.

Abstract

Different studies have highlighted that family farmers in the southern part of the country are responsible for contracting large amounts of rural credit that would, in turn, be equitably distributed among contractors in the region. This article, based on the analysis of data on the socioeconomic profile and the dynamics of rural credit contracting, counters this conception with the argument that the South is not homogeneous, nor is there an equitable distribution of the credit contracted. On the contrary, the findings show that there are distinct family farms, consolidated and in the process of consolidation, which are socially and economically conditioned by the regional context where they are located and by the relationship they establish with other farmer profiles.

Key-words: Family Farming; South Region; Rio Grande do Sul.

Quem campeia, acha. Adágio popular

Introdução

Desde que a Agricultura Familiar se tornou uma categoria corrente no meio acadêmico, nos movimentos sociais e nas arenas políticas, não foram poucos os estudos que ressaltaram a grande heterogeneidade de agricultores e de atividades agropecuárias englobadas sob este termo. Para Belik (2015), por exemplo, esta diversificação da agricultura brasileira a torna mais próxima da realidade caribenha do que daquela verificada nos demais países da América Latina, embora nem por isso seja possível afirmar que exista aqui uma particularidade: segundo o autor, tal diversidade seria comum a todos os países em desenvolvimento.

Por ser uma categoria que compreende uma natureza sociopolítica, a Agricultura Familiar não pode ser tomada analiticamente sem que se tenha em mente sua intricada relação com o Estado, o que seria incorrer no esquecimento de sua gênese conceitual, conforme asseveram Niederle, Fialho e Conterato (2014), haja vista que uma das maiores conquistas da categoria consistiu na formulação de uma política pública que atendesse especificamente às suas demandas, o que resultou na criação, em 1995, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Sua importância junto aos agricultores familiares constitui o que se pode chamar de consenso entre os pesquisadores, uma vez que não se trata aqui de uma simples política de crédito rural, mas antes de um programa capaz de promover o desenvolvimento territorial, econômico e social de uma dada região ou localidade.¹

Partindo desta perspectiva, muitas pesquisas têm recorrido à correlação de dados oriundos de duas fontes distintas, os Censos Agropecuários, de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e a Matriz de Dados do Crédito Rural, elaborada e mantida pelo Banco Central do Brasil – BCB. Os dados censitários permitem traçar o panorama social e espacial dos agricultores e de suas atividades agropecuárias, já as informações relativas ao crédito rural permitem estudar, dentre outros programas, também o PRONAF, o que possibilita que se tenha uma noção de

_

¹ O papel do PRONAF no desenvolvimento rural, territorial ou regional tem sido tema de recorrentes debates. Além da bibliografia mencionada ao longo do texto, pode-se consultar também Baiardi e Alencar (2014), Beduschi Filho e Abramovay (2004), Conti e Roitman (2011) e Freitas (2016). Quanto ao crédito rural em específico, é importante que se diga, com Costa Júnior (2018) e Borges e Parré (2022), que os seus impactos são, via Produto Interno Bruto – PIB Agropecuário, significativos na economia brasileira.

como os agricultores contratam e empregam os montantes contratados de acordo com suas atividades. Em conjunto, esse banco de dados compõe uma das principais ferramentas empregadas, especialmente quando se trata de abordagens abrangentes, para o estudo das dinâmicas agropecuárias no Brasil contemporâneo.

Este é o caso de Grisa, Chechi e Sanguinet (2018). Para os autores, apesar de em 2015 o PRONAF estar presente em 100% dos municípios do Nordeste e do Centro-Oeste e em 99% dos municípios das regiões Norte e Sudeste, ainda assim foi na região Sul do país onde se localizou a maior contratação, em termos de montantes contratados. Cabe mencionar que, segundo os autores, em termos de políticas públicas especificamente formuladas para a Agricultura Familiar, o Sudeste e o Centro-Oeste são as regiões que apresentam a menor incidência, ao passo que o Norte e especialmente o Nordeste são as que apresentam os maiores índices, embora nem por isso supere a contratação da região Sul. Felema, Raiher e Ferreira (2013) chegaram a conclusões semelhantes. Segundo os autores, a Agricultura Familiar brasileira apresenta contornos diferentes quanto ao seu desempenho regional e produtivo, uma vez que a produtividade da terra (tópico primeiro) apresenta os melhores índices no Sul do país, região que possui a maior média nacional e a menor desigualdade neste quesito, o que os levou a afirmar que existe uma concentração dos "melhores resultados" em "poucos espaços". O mesmo ocorre quando são analisadas as médias de produtividade do trabalho (tópico segundo), uma vez que os achados confirmam as constatações anteriores: novamente tem-se que o Sul não apenas apresenta os melhores índices como também ostenta uma certa equidade ("socialização dos bons resultados") no desempenho produtivo.

Souza, Ney e Ponciano (2015) chegaram praticamente às mesmas conclusões: concentração de crédito rural na região Centro-Oeste, menor valor médio contratual na região Nordeste e maior equidade distributiva na região Sul, o que os levou a concluir que "o tema da desigualdade no uso dos financiamentos entre estabelecimentos agropecuários permanece atual" (2015, p. 254). As conclusões apresentadas até então não constituem uma novidade, pelo menos pelo lado do argumento, posto que Mattei (2006) já havia percebido, no início dos anos 2000, uma grande variação nos valores médios contratuais. Para o autor, assim como para Anjos *et al.* (2004), os recursos do PRONAF estavam concentrados no Sul do país, mais especificamente naquele estrato de agricultores familiares mais capitalizados. Em sintonia com Niederle, Fialho e Conderato (2014), argumentam que essa diversidade refletiria tanto os distintos modos

de produção quanto os diferentes produtos produzidos pelos agricultores familiares, uma vez que os próprios agricultores seriam incentivados pela configuração institucional do PRONAF. Seguindo uma lógica de mercado, o programa atuaria de forma ambígua ao dar prioridade para os agricultores mais capitalizados, isto é, para aqueles seguimentos ditos "consolidados" da Agricultura Familiar (atualmente classificados no Grupo V).

Frente ao exposto, é possível argumentar que temos um consenso teórico no sentido de que a porção meridional é, se comparada ao restante do país, a região que conta com a maior contratação de crédito rural e que melhor distribui esse crédito entre os seus contratantes. A base deste argumento consiste na análise conjunta dos dados fornecidos pelo IBGE e pelo Banco Central do Brasil. Essa interpretação, tomada como moeda corrente tem, porém, contribuído para construção de outro problema: a homogeneização vertical e arbitrária das diferenças regionais presentes nos três estados do Sul. Ora, se isto ocorre uma das explicações está no teor das análises, que são frequentemente abrangentes e calcadas apenas em observações estatísticas. O foco deste artigo consiste, portanto, em demonstrar que existem diferenças significativas entre os agricultores familiares situados no Sul do país.

Para contrapor este argumento ao mito de uma região que é altamente demandante de um crédito rural equitativamente distribuído, percorro o mesmo processo metodológico de outros autores que chegaram a tais conclusões, uma vez que suas metodologias e fontes são úteis e fundamentadas, o que não impede a discordância quanto às generalizações homogeneizantes que resultam de algumas análises. O artigo está dividido em duas partes: a primeira é dedicada ao *aggiornamento* do debate com base nos dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil; a segunda, que precede algumas considerações finais, aborda de forma detalhada a Agricultura Familiar do Rio Grande do Sul. O destaque conferido aos agricultores familiares gaúchos se deve ao fato que eles são, segundo os achados da primeira parte, responsáveis por contratar quase metade do montante geral de crédito rural. A fim de dar visibilidade às diferenças regionais, o texto abordará comparativamente quatro microrregiões do estado: duas com agricultores familiares consolidados e duas com agricultores familiares em vias de consolidação.²

_

² A escolha dessas regiões parte do entendimento de que elas consistem em polos agropecuários contrastantes, conforme se deduz das pesquisas de campo, o que possibilita uma análise comparada.

O dilema da Agricultura Familiar brasileira

Embora defasado, o maniqueísmo Agronegócio x Agricultura Familiar parece que tornou a figurar com intensidade nos círculos acadêmicos desde 2016, quando novamente se reacendeu o debate em torno das diferentes agriculturas existentes no Brasil. Um dos efeitos da atual dicotomia é que ela tem contribuído, de acordo com Aquino, Gazolla e Schneider (2018, p. 125), para encobrir "a grande heterogeneidade e desigualdade (produtiva) que existe no interior do setor familiar". O que está em tela é o simplismo que ela acarreta: a oposição pressupõe a coesão de diversos grupos em apenas dois grandes grupos. Para os autores, ainda na mesma página, a dicotomia existe porque cumpre uma função de disputa por "fundos públicos", disputa essa que além de contribuir para os problemas ressaltados acima, tende a "se manter e a se agravar devido ao caráter seletivo e concentrador da política de crédito rural" atualmente em vigor.

A desigualdade na distribuição dos recursos contratados via PRONAF foi igualmente analisada por Zeller e Schiesari (2020). Partindo do pressuposto de que a disponibilidade de crédito rural está relacionada ao desenvolvimento rural de uma dada região, os autores chamam a atenção para o fato de que os programas de concessão de crédito rural têm enfrentado constantes desafios em diversos países. Quanto à realidade brasileira, inspirados em ampla bibliografia, os autores apontam que um dos principais problemas do PRONAF se resume à sua desigual distribuição, com destaque para a alta concentração de recursos na região Sul. Estatisticamente focados nas realidades municipais, Zeller e Schiesari (2020, p. 10) constataram que, embora o PRONAF esteja presente em mais de 92% dos municípios brasileiros, ainda assim o Sul detém a maior taxa de participação no programa, o que chama a atenção, uma vez que – especialmente quando contrastado com o Nordeste brasileiro – a porção meridional do Brasil deteria apenas 19,5% das unidades agrícolas do país.

Contrastadas as estatísticas com algumas entrevistas junto a especialistas e agentes financeiros, Zeller e Schiesari (2020, p. 13) argumentam que a supremacia socioeconômica dos agricultores mais capitalizados está diretamente associada à maior contratação de crédito rural: porque possuem mais garantias e igualmente necessitam de mais crédito, alimentando a lógica de mercado, esses agricultores tendem a ser naturalmente privilegiados pelo sistema de operacionalização do crédito rural (inclusive o PRONAF), tanto que os agricultores do Grupo V não teriam dificuldade de reembolsar os empréstimos contratados. Esses achados não diferem daqueles obtidos

por Capellesso e Gazella (2018, p. 449), para quem, apesar das oscilações quanto à contratação de crédito rural entre os anos de 1996 a 2013, a região Sul ostentou certo destaque junto ao PRONAF, o que é especialmente válido quando se leva em consideração o perfil socioeconômico da região aliado ao que os autores chamam, em sintonia com Niederle, Fialho e Conderato (2014), de dificuldades operacionais presentes no "conjunto de estratégias" do "desenho atual" do PRONAF.

Buscando desfazer o mito de que a região Sul é a maior contratante de um crédito rural que seria equitativamente distribuído entre os agricultores familiares, convém que também nós façamos uma análise junto à matriz de dados mantida pelo Banco Central do Brasil a fim de apreender as variações e as constâncias com relação às pesquisas anteriores, e, ao mesmo tempo, estabelecer o estado atual da dinâmica de contratação de crédito rural. Tal percurso metodológico serve como prova contrafactual, além do fato de que, como já haviam afirmado Gazolla e Schneider (2013), uma das formas mais taxativas de se constatar a importância do PRONAF para os agricultores familiares consiste justamente na análise do quantitativo de contratos e dos montantes contratados.³ É com essa finalidade que foi elaborada a Tabela 1, onde constam informações para o período de janeiro de 2014 a dezembro de 2019, segundo as grandes regiões do país. Nela constam todas as quatro finalidades (custeio, investimento, comercialização e industrialização) e o total de contratos e de valores contratados (em bilhões de reais).

Tabela 1: Quantidade e valores contratados pelo PRONAF (2014-2019)

				Finalio	dade				Total			
Região	Qtd. Custeio	Vlr. Custeio (R\$)	Qtd. Invest.	Vlr. Invest. (R\$)	Qtd. Co me.	Vlr. Come. (R\$)	Qtd. Indu	Vlr. Ind. (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)		
Sul	2098.119	47.916	585.194	25.342	2	0.009	806	2.215	2.684.121	75.482		
Sudeste	510.350	11.575	831.149	13.770	-	-	73	0.154	1.341.572	25.500		
Nordeste	315.764	3.334	4.550.562	17.230	-	-	64	0.881	4.866.390	20.565		
Centro- Oeste	157.922	4.402	131.743	5.850	-	-	17	0.031	289.682	10.284		
Norte	87.055	2.035	285.777	7.897	-	-	4	0.032	372.836	9.965		
Total	3.169.210	69.264	6.384.425	70.092	2	0.009	964	2.434	9.554.601	141.799		

Fonte: Banco Central do Brasil (2020). Valores expressos em bilhões.

Org.: O autor.

_

³ Convém não perder de vista, como salientam Zeller e Schiesari (2020, p. 14), que o número de contratos pode ser superior ao número de famílias contratantes, posto que uma mesma família pode contratar mais de uma vez, e sob diferentes modalidades.

De fato, as constatações efetuadas há uma década ou mais continuam válidas: o Sul do país é a região que apresenta a maior equidade contratual, com uma média de R\$ 28.122,04 (a média nacional é de R\$ 14.841,08), ou seja, a divisão do valor total por número de contratos sugere uma média contratual que oscila entre os contratos com pouco valor contratado (Nordeste) e os contratos com altos montantes de crédito (Centro-Oeste). É no Nordeste que se encontra o maior número de contratantes, porém com a menor média contratual do país: R\$ 4.226,11. Por sua vez, o Centro-Oeste permanece, conforme as análises anteriores, como a região onde há a maior concentração contratual, isto é, onde poucos contratos concentram um alto valor cada, atingindo a média de R\$ 35.502,89. Segue, na mesma ordem, o Norte, com R\$ 26.729,25, e o Sudeste, com R\$ 19.008,16.

Analisadas as finalidades, a primeira observação a ser efetuada, e que novamente destaca o Sul, é que esta foi a única região do país onde se contratou crédito para a comercialização de produtos agropecuários. O mesmo destaque permanece evidente quando se trata da finalidade de industrialização, já que o Sul detém o maior quantitativo de contratos e de valores contratados (nada menos do que 733 contratos a mais do que o Sudeste, segundo colocado, ou 83,6 % do total). Quando se trata do custeio, o Sul é a região que apresenta o maior número de contratos e de valores contratados, diferindo na finalidade de investimento apenas pelo fato de que, se não possui o maior quantitativo de contratos, cujo primeiro colocado é a região Nordeste, ainda assim dispõe do maior montante de valores contratados, o que torna a comprovar os achados recentes de Cruz *et al.* (2021).

De acordo com a literatura, há mais de um fator que poderia explicar essas assimetrias. Aquino (2009, p. 13) sugere que, dentre outras variáveis, existem "obstáculos burocráticos impostos pelo sistema bancário aos agricultores familiares com níveis de renda inferiores", o que pode ser chamado, em termos de sociologia das políticas públicas, de violência institucional (PIRES, 2016); uma "maior organização dos agricultores do Sul"; assim como "pressões de empresas agroindustriais" com as quais os agricultores mantêm vínculos; além da "desarticulação e baixa inserção social dos produtores do Norte e do Nordeste", o que interferiria diretamente, talvez mesmo como reflexo, na sua dimensão econômica.

O que transparece dessas suposições é a lógica segundo a qual as regiões mais ricas são também as maiores demandantes de crédito, isto é, são as regiões que não só contratam mais, mas que contratam mais e com maiores montantes. Souza, Ney e Ponciano (2015) igualmente defendem que a concentração de valores nos estratos mais capitalizados, favorecida pela própria estrutura do programa, pode anular os seus "efeitos positivos", tornando-o menos eficaz em seu objetivo primeiro, qual seja, o de reduzir a "desigualdade no acesso aos financiamentos" (2015, p. 267). Estritamente em termos de políticas públicas voltadas para os agricultores familiares, Grisa, Chechi e Sanguinet (2018) chamam a atenção para o fato de que a mesma dinâmica observada na contratação de crédito rural pelo PRONAF também pode ser observada em relação às demais políticas públicas. Das cinco *policies* analisadas, os autores afirmam que o Sul concentra "quase a metade dos recursos aplicados", enquanto "as demais regiões usufruem da outra metade do recurso" (2018, p. 171-172).

De uma perspectiva comparada, Belik (2015, p. 17) sugere ainda que a dinâmica de contratação de crédito rural "é muito semelhante" ao observado junto à agricultura não familiar, o que pressupõe uma lógica que extrapola a dinâmica "institucional" do PRONAF. A alta demanda dos agricultores familiares do Sul se deve, ao que tudo indica, a fatores regionais, o que nos impele a ter cautela ao situar o objeto em seu contexto produtivo (estrutura fundiária, módulos fiscais, localização geográfica etc.). É nesse sentido que Belik destaca a estrutura fundiária brasileira como uma das possíveis causas das assimetrias observadas junto à contratação de crédito rural, já que a concentração fundiária se reverteria em concentração produtiva, o que em termos estatísticos pode ser lido como municípios altamente produtivos, mas pouco equitativos na distribuição de sua renda.

Tabela 2: Ouantidade e valores contratados pelo PRONAF no Sul (2014-2019)

				Finali	dade				Tota	al
UF	Qtd. Custeio	Vlr. Custeio (R\$)	Qtd. Invest.	Vlr. Invest. (R\$)	Qtd. Com er.	Vlr. Comer. (R\$)	Qtd. Indu.	Vlr. Ind. (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)
PR	593.434	15.525	171.698	7.295	2	0.009	122	0.353	765.256	23.183
SC	414.798	9.796	177.695	7.207	-	-	209	0.534	592.702	17.539
RS	1.089.887	22.594	235.801	10.839	-	-	475	1.326	1.326.163	34.759
Total	2.098.119	47.916	585.194	25.342	2	0.009	806	2.215	2.684.121	75.482

Fonte: Banco Central do Brasil (2020). Valores expressos em bilhões.

Org.: O autor.

O destaque do Sul constitui uma evidência que requer uma análise mais detalhada, o que pode ser feito, para o mesmo período, através da Tabela 2. Inspirados

em Weber (2008), poderíamos dizer que a abrangência não equivale à profundidade: apesar da aparente homogeneidade, existem diferenças regionais claramente perceptíveis entre os três estados do Sul, o que já é um forte indício da falseabilidade do argumento que defende a semelhança dos agricultores familiares da região.

A análise em nível regional nos permite constatar que o Rio Grande do Sul se destaca das demais unidades federativas tanto pelo quantitativo de contratos, uma vez que possui 1.326.163 contratos, o que equivale a 49% do total, quanto pelo total de montantes contratados, que atinge a soma de mais de R\$ 34 bilhões, ou seja, nada menos do que 46% do conjunto. Quando analisadas as finalidades, o Rio Grande do Sul novamente fica à frente dos demais estados, salvo na finalidade de comercialização, cuja única manifestação se observa junto aos agricultores paranaenses, o que nos permite afirmar que por trás da aparente homogeneidade do Sul há uma unidade federativa que concentra quase a metade dos contratos e dos valores contratados. É importante que se diga que não há um colocado que ocupe o segundo lugar, pois se na finalidade de custeio Paraná supera Santa Catarina, na finalidade de investimento ocorre o contrário. Também é digno de nota que, se comparado ao Rio Grande do Sul e a Santa Catarina, o Paraná é o estado onde há a maior concentração de montantes por contrato (o que o assemelha à lógica contratual observada na região Centro-Oeste do país).

Os achados permitem inferir que o crédito rural assume feições que variam não apenas entre públicos distintos – agricultores familiares e não familiares –, mas também no interior de um mesmo perfil, tal como ressaltado por Henig e Santos (2016). O crédito rural é, portanto, condicionado mais pelo perfil do agricultor socialmente situado e geograficamente localizado do que pelas próprias normativas institucionais do programa (embora nem por isso elas deixem de exercer influência). Certamente há aqui uma lógica semelhante àquela dos achados de Wesz Júnior (2010), segundo o qual a política de financiamento da agroindustrialização promovida em algumas localidades da região Sul do país pode gerar efeitos negativos, tais como a monopolização das grandes cooperativas sobre os agricultores, atuando mais como uma grande empresa do que propriamente como cooperativa, além do fato de promover uma competição economicamente inviável no seio da própria Agricultura Familiar.

As agriculturas familiares do Rio Grande do Sul

Mais do que em qualquer outra região do Brasil, é no Sul que se encontra aquele perfil de agricultores familiares que seriam, conforme Antunes (2011), herdeiros da policultura colonial.⁴ Não são poucos os trabalhos que tomam por pressuposto a existência deste perfil para, a partir dele, explicar por vias histórico-culturais o que as estatísticas evidenciam, motivo pelo qual funciona como uma profecia autorrealizável na medida em que prevê uma correlação entre contratação de crédito rural e Agricultura Familiar consolidada ao mesmo tempo em que associa tal estabilidade ao perfil dos agricultores mais capitalizados, os quais teriam em suas origens o policulturismo empreendedor de viés colonial. O problema desse raciocínio é que ele exclui diversos agricultores que não possuem este perfil e que, mesmo em maior número ou com maior quantitativo de contratos, nem por isso são economicamente estáveis. Numa palavra, não é possível defender que no Sul, e no Rio grande do Sul em particular, exista apenas um protótipo de agricultor familiar, e menos ainda mobilizá-lo como explicação, senão como justificativa, para a proeminência da região.

É de se duvidar que uma afirmação como a de Schneider e Cassol (2014, p. 244), segundo os quais a "região Sul é a que apresenta a agricultura familiar mais plenamente inserida na dinâmica econômica", já que nela "se encontra a maior proporção de estabelecimentos especializados e com múltiplas fontes de receitas em relação ao total de estabelecimentos da região", compondo o que se pode chamar de uma Agricultura Familiar consolidada, tenha por trás justamente este perfil de agricultores. Os achados analisados até aqui nos proporcionam uma dupla vantagem: primeiro, porque comprovam o argumento inicial, segundo o qual a supremacia e a equidade contratual da região sul constituem um truísmo que oculta uma considerável diversidade de agricultores; segundo, porque possibilitam não apenas comprovar, mas ultrapassar as observações anteriores. Como sequência lógica dos achados anteriores, devemos, portanto, analisar isoladamente o Rio Grande do Sul.

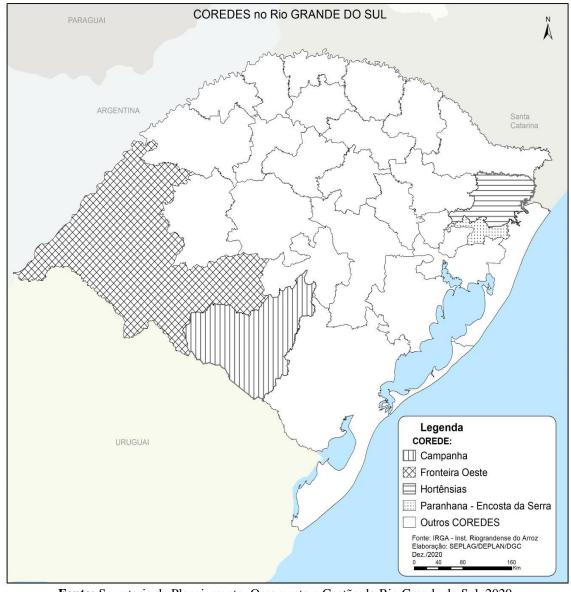
_

⁴ A questão da colonização do Sul apareceu também em Zeller e Schiesari (2020, p. 14) como uma das possíveis causas, segundo os entrevistados, da discrepância econômica entre o Nordeste e o Sul.

As duas faces do Rio Grande do Sul

O Rio Grande do Sul possui uma instituição, subsidiada pelo Governo do Estado, exclusivamente dedicada à promoção do desenvolvimento territorial. Trata-se do Conselho Regional de Desenvolvimento – COREDE, que se subdivide em vinte e oito conselhos que englobam todo o estado. Deste total, destacamos quatro COREDES que demonstram o quanto a região serrana difere da porção oeste e sul: enquanto que na primeira podemos encontrar o perfil de agricultor familiar que a literatura toma como protótipo da categoria, nas duas últimas, embora em maior número, eles são frutos de recentes políticas de implementação de assentamentos oriundos da Reforma Agrária, ou agricultores que têm suas atividades agropecuárias comprometidas pela estrutura fundiária e produtiva do setor primário onde estão inseridos. As quatro microrregiões somam juntas um total de trinta e sete municípios que se distribuem entre quatro COREDEs: Campanha, com sete; Fronteira Oeste, com treze; Hortênsias, com sete e Paranhana, com dez. Os dois primeiros COREDEs constituem aquilo que chamaremos de local onde a Agricultura Familiar está em vias de consolidação (região fronteiriça); os últimos, onde ela está consolidada (região serrana). Para que tenhamos uma noção geográfica, elaboramos o Mapa 1, que nos permite contrastar localização e área.

Se a diferença no quantitativo de municípios é pequena, em termos de área há uma discrepância significativa: a Fronteira Oeste e a Campanha possuem uma área total de 64.478,6 km², enquanto que Hortênsias e Paranhana somam apenas 7.990,4 km², ou seja, são oito vezes menores do que os dois primeiros COREDEs. É evidente que uma diferença como essa impacta nas atividades agropecuárias: como veremos adiante (Tabelas 4 e 5), não é somente o tamanho das propriedades que atua como condicionante, fatores como trafegabilidade, mão de obra, mercado local e regional, sem falar nos limitantes agronômicos, geográficos e climáticos, exercem inegável influência sobre os agricultores (a título de exemplo, enquanto que a região serrana se situa no bioma da mata atlântica, o bioma pampa engloba toda a região fronteiriça).



Mapa 1: COREDEs Campanha, Fronteira Oeste, Hortênsias e Paranhana

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Rio Grande do Sul, 2020. **Org.:** O autor.

Este conjunto de condicionantes explica o porquê de a orizicultura estar ausente na serra, assim como a ovinocultura ser pouco expressiva, ambas devido ao relevo; em sentido oposto, o mesmo se dá com a agroindustrialização de derivados animais e vegetais, que é bem menos expressiva nas regiões sul e oeste, o que já seria o suficiente para afirmar que existem diversos agricultores e variadas atividades agropecuárias no Rio Grande do Sul. Todavia, para fundamentar a assertiva, devemos apreender informações que nos possibilitem traçar o panorama socioeconômico das quatro microrregiões, o que pode ser feito por meio dos dados apresentados na Tabela 3. Analisados em seu conjunto, parece não haver nenhuma outra discrepância entre as regiões, ou pelo menos não como aquela observada em termos geográficos. Quanto à

população, a Fronteira Oeste é a que apresenta o maior quantitativo, já a microrregião das Hortênsias é a que apresenta o menor. Campanha e Paranhana assemelham-se. Quando contrastadas as populações segundo a residência em meio urbano ou rural, os dados parecem indicar que a Campanha é a "mais rural" das microrregiões, sendo que o COREDE Paranhana parece ser o mais urbanizado. No que se refere à renda *per capta*, a diferença é ainda menos expressiva, uma vez que há uma certa constância entre as microrregiões.

Tabela 3: Perfil socioeconômico.

COREDE	População total (2010)	População urbana% (2010)	População rural % (2010)	PIB per capita R\$ (2017)
Campanha	216.269	59,08	40,92	34.782,21
Fronteira Oeste	530.150	73.22	26.78	33.054,36
Hortênsias	126.985	73,05	26,95	32.625,14
Paranhana	204.908	80,10	19,90	33.387,32

Fonte: Para as populações, ATLAS (2020); para a renda *per capita*, FEE (2020). Org.: O autor.

De forma geral, os dados nos levam a crer que existe mais semelhança do que diferença. Porém, não devemos nos enganar. Evitando cometer o mesmo erro apontado em outros trabalhos, é preciso aprofundar a análise das características peculiares a cada localidade. Por exemplo, as médias obscurecem o fato de que a Fronteira Oeste possui municípios em que 90% da população reside em centros urbanos, bem como que o seu meio rural é praticamente despovoado, o que não significa que não seja altamente capitalizado e cultivável. O mesmo se pode dizer da Campanha, que possui características semelhantes. Comparativamente, há nos COREDEs Hortênsias e Paranhana uma diferença crucial em termos populacionais: como em ambas as localidades os muncípios são pequenos (estão entre os menores do estado), a trafegabilidade entre centros urbanos e meio rural pode ser diária, e mesmo a proximidade com as duas maiores cidades do estado, Porto Alegre e Caxias do Sul, faz com que o deslocamento intermunicipal não constitua um obstáculo: enquanto que na Fronteira Oeste (onde estão os maiores municípios do estado) o deslocamento de São Borja à Uruguaiana, com apenas Itaqui entre uma cidade e outra, ocupa uma distância média de duzentos quilômetros, o deslocamento de Nova Petrópolis a Canela, na

⁵ Para o ATLAS, cf. http://atlasbrasil.org.br/2013/; para a FEE, cf. https://www.fee.rs.gov.br/. Ambos com acesso em 27 jan. 2020. Como as estimativas populacionais não sofreram variações significativas, optou-se por utilizar os dados de 2010, baseados no censo daquele ano.

microrregião das Hortênsias, pode ser feito percorrendo apenas quarenta quilômetros (veja-se que não se trata de municípios limites, mas sim das distâncias médias entre municípios-polos, isto é, entre as municipalidades mais destacadas de cada COREDE).

O impacto de uma maior proximidade com as cidades possibilita que muitos agricultores desenvolvam atividades agropecuárias residindo no meio urbano, o que não é observado com a mesma frequência nos municípios da Fronteira Oeste e Campanha, onde a distância entre perímetro urbano e meio rural é consideravelmente maior. O mesmo pode ser dito em termos de trafegabilidade, escoamento da produção e comércio, que variam significativamente entre as regiões serrana e fronteiriça, o que nos leva a analisar com cautela a renda *per capita*. Se os dados parecem sugerir certa equidade, convém não esquecer que na fronteira encontram-se as maiores áreas do estado, concentradas em poucas famílias ou grupos empresariais, bem como que a produção dessas áreas contrapõe à agricultura serrana uma realidade totalmente distinta, onde os agricultores possuem áreas e rendimentos médios semelhantes. É precisamente por isso que a diluição de vultosas somas sobre o quantitativo populacional (renda *per capita*) não é capaz de representar a realidade observada a campo, antes o contrário, pois a dissimula.

Os dados apresentados na Tabela 4 são elucidativos do quanto o setor primário varia conforme a região. Se analisarmos o total de estabelecimentos agropecuários, veremos que em todas as quatro microrregiões há mais estabelecimentos pertencentes à Agricultura Familiar do que à agricultura não familiar. No entanto, chama a atenção que a região fronteiriça, onde consideramos que existe uma Agricultura Familiar instável, possui quase o dobro de estabelecimentos agropecuários familiares do que a região serrana, o que certamente se deve à política de assentamentos (Tabela 6). Em termos comparativos, o COREDE Paranhana difere dos demais por possuir o menor quantitativo de estabelecimentos agropecuários de médio e grande porte, cabendo a Fronteira Oeste o maior, razão pela qual no primeiro predomina a Agricultura Familiar. Campanha e Hortênsias, apesar de diferirem no total de estabelecimentos, possuem uma média semelhante. O que realmente destaca a diferença entre as duas regiões não é o número de estabelecimentos, mas suas áreas.

Tabela 4: Comparativo entre Agricultura Familiar e não familiar.

CODEDE	Agricultura	a Familiar	Não Familiar			
COREDE	Estabelecimentos	% Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)		
Campanha	6.732 (72%)	176.416 (13%)	2.616 (28%)	1.149.618 (87%)		
Fronteira Oeste	8.213 (58%)	236.508 (7%)	5.845 (42%)	3.364.384 (93%)		
Hortênsias	2.980 (72%)	62.607 (15%)	1.164 (28%)	361.166 (85%)		
Paranhana	4.660 (86%)	59.653 (69%)	739 (14%)	27.034 (31%)		
Total	22.585 (69%)	535.184 (10%)	10.364 (31%)	4.902.202 (90%)		

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário de 2006.

Org.: O autor.

Se em todos os COREDEs predomina a Agricultura Familiar, apenas em um deles esta tendência é acompanhada do respectivo predomínio de área, ou seja, o COREDE Paranhana. Também na região serrana, mas já com uma relação inversa, a microrregião das Hortênsias fica em segundo lugar, pois 28% dos estabelecimentos agropecuários médios e grandes ocupam nada menos do que 85% da área. A Campanha e a Fronteira Oeste demonstram uma realidade ainda mais pungente, uma vez que 28% e 42% dos estabelecimentos agropecuários não familiares ocupam, respectivamente, 87% e 93% da área total. O caso da Fronteira Oeste é emblemático do quanto uma região do Rio Grande do Sul difere de outra: mais de oito mil estabelecimentos familiares detêm apenas 3% da sua área total.

É possível supor que essa diferença seja ainda mais acentuada. Muitos estabelecimentos agropecuários que na região serrana são tidos como médios e grandes não diferem substancialmente em tamanho daqueles típicos da Agricultura Familiar situados na fronteira oeste. Na região fronteiriça, onde IBGE (2017) localizou a maior concentração fundiária em propriedades acima de mil hectares, tendência que se mantém constante desde o Censo Agropecuário de 1970, ao contrário, são as médias e grandes propriedades que predominam.

O impacto causado pela estrutura fundiária se faz sentir diretamente através das sanções do mercado: se na região serrana a comercialização dos produtos agropecuários é favorecida pela proximidade com centros urbanos e pela relativa equidade socioeconômica entre os agricultores; nas regiões oeste e sul, por outro lado, os agricultores familiares obrigam-se a competir com os grandes agricultores em meio a um mercado que produz sobretudo *commodities* (soja, arroz, trigo, pecuária de corte),

situação que contribui para perpetuar sua instabilidade, uma vez que não podem competir de forma economicamente rentável em meio a um contexto que lhes é desfavorável. Uma prova do quanto essas regiões são diferentes pode ser obtida através de módulos fiscais (Tabela 5).⁶

Tabela 5: Quantidade de hectares por módulo fiscal

COREDE		Módulo Fiscal (ha)			Estabelecimento Familiar (ha)			
COREDE	Mínimo	Média	Máximo	Mínimo	Média	Máximo		
Campanha	28	28	35	112	112	140		
Fronteira Oeste	20	28	35	80	112	140		
Hortênsias	18	18	25	72	72	100		
Paranhana	18	18	18	72	72	72		

Fonte: INCRA (2020). Org.: O autor.

Os menores estabelecimentos são encontrados na região serrana, com a média de 18 hectares por módulo fiscal. Nas regiões oeste e sul, o quantitativo aumenta para 28 hectares por módulo fiscal. É importante destacar que se nos COREDEs Paranhana e Hortênsias não há uma variação significativa, nos COREDEs Campanha e Fronteira Oeste podemos encontrar municípios cujos módulos fiscais variam de 20 a 35 hectares, o que permite afirmar que os maiores estabelecimentos agropecuários da Agricultura Familiar gaúcha se encontram nesta região, assim como os menores na região serrana (um estabelecimento agropecuário familiar da Fronteira Oeste pode ter quase o dobro do tamanho do seu homólogo situado no Paranhana).

Considerando o contexto em que se situam as propriedades, um agricultor familiar serrano que possua quarenta hectares talvez seja mais capitalizado do que um agricultor fronteiriço que possua noventa hectares. O preço da terra é representativo dessa dinâmica. Em meio às pequenas propriedades, um hectare pode custar até cem mil reais, enquanto que em meio às grandes propriedades a mesma área pode ser adquirida pelo preço médio de vinte mil reais. Afora o preço de mercado, representativo do valor econômico e simbólico das propriedades, também a sua capacidade produtiva frente aos

⁷ Médias relativas ao mês de dezembro de 2021, segundo informações coletadas junto às secretarias municipais de agricultura.

⁶ Tendo em vista que o módulo fiscal, calculado pelo INCRA, varia conforme o município, e que a Lei n° 11.326/2006 estabelece que a área máxima de um estabelecimento agropecuário pertencente à Agricultura Familiar não pode ultrapassar quatro módulos, o total de área máxima será naturalmente variável.

demais estabelecimentos atua como condicionante da estabilidade ou instabilidade da Agricultura Familiar, o que nos leva a crer que mais do que na propriedade em si, é no contexto em que ela se situa que podemos encontrar a chave para o sucesso ou fracasso das atividades agropecuárias de uma determinada categoria ou região. Tomando como referência o tamanho variável das propriedades, convêm analisarmos também os assentamentos presentes em cada região, o que pode ser feito através da Tabela 6.

Tabela 6: Assentamentos oriundos da Reforma Agrária.

COREDE	Assentamentos	Famílias Assentadas
Campanha	58	1.750
Fronteira Oeste	51	2.207
Hortênsias	-	-
Paranhana	-	-
Total	109	3.957

Fonte: INCRA (2020). Org.: O autor.

Não há nenhum assentamento na região serrana. Nas regiões oeste e sul, ao contrário, existe nada menos do que cento e nove assentamentos que, juntos, compreendem quase quatro mil famílias. Note-se que se cada família for detentora de um estabelecimento — o que certamente é o caso —, e que a maior parte desses assentamentos foram implementados entre o final dos anos 1990 e início dos anos 2000, o total de agricultores familiares existentes na região antes deste período era ainda menos expressivo. Podemos inferir, a partir da sua área e estabelecimentos agropecuários, que a região serrana dificilmente comportaria uma política de assentamentos. Ao que parece, os agricultores familiares da região fronteiriça estão longe de se situarem na posição economicamente estável dos agricultores serranos, uma vez que mesmo com a política de assentamentos os agricultores ainda assim não estão completamente imunes às sanções de um mercado local e regional cujas regras são ditadas pela produção em larga escala.

O crédito rural

A dinâmica de contratação do crédito rural é capaz de evidenciar o perfil do agricultor contratante, os objetivos que o levaram a contratar crédito rural bem como os fins almejados. Mas, como isso vale para todos os agricultores, podemos afirmar, pela

mesma razão, que a análise detida apenas no PRONAF não é representativa de toda a Agricultura Familiar, pois se a representa, não a contextualiza (sem falar nos beneficiários potenciais que não usufruem do programa). Não fosse assim, não haveria contradição alguma ao afirmar aqui que os agricultores familiares da Fronteira Oeste contrataram um montante de crédito quase seis vezes maior que os seus pares da microrregião do Paranhana, o que nos levaria a supor erroneamente que este montante corresponde a um perfil de agricultores consolidados, herdeiros da policultura colonial quando, na verdade, se trata de agricultores vulneráveis. Contrastar o perfil socioeconômico com a dinâmica do crédito rural nos permite analisar mais a fundo aquilo que as constatações generalizantes possam porventura obscurecer.

Tabela 7: Contratação de crédito rural via PRONAF (2014-2019).

		Finalidade**							otal
COREDE	Atividade	Qtd. Custeio	Vlr. Custeio (R\$ mi)	Qtd. Invest.	Vlr. Invest. (R\$ mi)	Qtd. Indu.	Vlr. Ind. (R\$ mi)	Qtd.	Valor (R\$ mi)
	Agrícola	660	31.975	396	18.730	-	-	1.056	50.706
Campanha	Pecuária	2.862	54.154	1.384	44.325	3	0,03	4.249	98.514
	Total	3.522	86.130	1.780	63.055	3	0,03	5.305	149.220
	Agrícola	2.969	164.497	970	44.062	-	-	3.939	208.559
Fronteira Oeste	Pecuária	7.891	177.529	4.439	139.797	-	-	12.330	317.327
Ocsic	Total	10.860	342.027	5.409	183.859	-	-	16.269	525.886
	Agrícola	2.068	36.469	643	29.684	-	-	2.711	66.154
Hortênsias	Pecuária	2.241	63.318	685	31.201	2	20.00	2.928	114.519
	Total	4.309	99.787	1.328	60.885	2	20.00	5.639	180.673
	Agrícola	1.251	20.812	800	32.826	-	-	2.051	53.638
Paranhana	Pecuária	763	17.533	444	16.837	-	-	1.207	34.371
	Total	2.014	38.346	1.244	49.664	-	-	3.258	88.010
	Total*	20.705	566.291	9.761	357.465	5	20.03	30.471	943.790

Fonte: Banco Central (2020). * Valores expressos até a unidade de milhar. ** Como não houve nenhuma manifestação junto à finalidade de comercialização, optamos por não representá-la.

Org.: O autor.

No que se refere ao PRONAF, a análise do crédito rural evidencia que há uma maior contratação junto aos agricultores familiares da região fronteiriça, uma vez que detêm 71% dos mais R\$ 943 milhões (Tabela 7). Como, então, explicar que justamente a Agricultura Familiar não-consolidada contrata mais do que aquela da região serrana? Existe uma série de fatores que contribuem para isso. Um deles diz respeito ao número de assentamentos. Como muitos são recentes, quase sempre se fazem acompanhar de políticas públicas e ações governamentais que contribuem para uma maior interação entre os agricultores e o Estado. Logo, não surpreende que existam incentivos, por vezes

explícitos, que acarretem em uma maior demanda por crédito rural, condição necessária para a consolidação desses agricultores em suas atividades. O exemplo dos municípios de Santana do Livramento e São Gabriel, na Fronteira Oeste, é ilustrativo. Com trinta e oito assentamentos que contemplam mais de mil e quinhentas famílias assentadas (ou 68% do total daquele COREDE), é compreensível que exista também uma alta demanda junto ao PRONAF (dos treze municípios que somam R\$ 525,886 milhões, estes dois são responsáveis por R\$ 208,920 milhões, ou seja, 39,7% do total).

Outra explicação pode ser deduzida do próprio perfil da região. Da mesma forma como o Centro Oeste do Brasil contrata mais crédito por ser um contexto onde predominam propriedades maiores, produtoras sobretudo de *commodities*, também a região fronteiriça do estado contrata mais crédito rural, tendência que, inclusive, ultrapassa o PRONAF (Cf. Tabela 8). O que os dados demonstram é que nem sempre uma maior demanda está associada ao perfil de agricultores economicamente estáveis, isto é, consolidados (é o que acontece no Nordeste brasileiro, onde a maior demanda, ou o maior número de contratos, não se faz acompanhar dos maiores montantes contratados). Tomemos o exemplo da finalidade de industrialização, manifesta em ambas as regiões do estado. Se no COREDE Campanha o total contratado por esta finalidade foi de pouco mais de R\$ 30 mil reais, no COREDE Hortênsias essa soma atinge mais de R\$ 20 milhões.

Faz parte do perfil socioeconômico dos agricultores familiares da região fronteiriça priorizar mais pelo custeio e investimento de suas atividades, já que não estão em condições de subsidiar – como fazem os grandes agricultores da região – a comercialização e a industrialização dos seus produtos. Os agricultores familiares da serra, ao contrário, estão em uma situação potencialmente favorável, o que lhes permite investir na agregação de valor às suas matérias-primas. Enquanto que os primeiros se dedicam ao cultivo ou a pecuária, os últimos podem ir além, investindo também na produção de laticínios, vinhos, embutidos etc. Outra prova do condicionante local é a aplicação do crédito contratado: o custeio e o financiamento das atividades da pecuária são consideravelmente superiores às atividades da agricultura entre os agricultores da região fronteiriça, o que os coloca em contraste com seus pares da região serrana, que preferem o cultivo à pecuária.

Mesmo as atividades da pecuária variam, pois é possível que a aplicação do crédito em avicultura, suinocultura e gado leiteiro seja o foco dos agricultores serranos

(atividades que são, devido à sua própria natureza, mais acessíveis à agregação de valor, seja pela comercialização, seja pela industrialização), ao passo que os seus pares dos COREDEs Campanha e Fronteira Oeste preferem subsidiar a ovinocultura e o gado de corte, cuja agregação de valor é limitada. Lógica semelhante permeia também as atividades agrícolas, pois, se na serra a prioridade são os hortifrutigranjeiros e a vitivinicultura, na região fronteiriça a prioridade são as *commodities*. Em resumo, se os agricultores familiares consolidados contratam menos crédito, o que não quer dizer que não sejam economicamente estáveis, é porque se encontram também em menor número. O contraste se faz ainda mais notório quando analisamos o crédito rural contratado por outras vias que não apenas o PRONAF. Podemos nos valer, para tanto, dos dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil acerca dos Top 50, ou seja, os cinquenta municípios que, dentre os cinco mil quinhentos e sete que compõem o Brasil, mais contrataram crédito rural através de todas as modalidades possíveis (inclusive o PRONAF). A Tabela 8 apresenta as informações por ano-safra, contemplando os mesmos itens analisados na Tabela 7.

Para o que nos interessa aqui, se não há dentre eles nenhum representante dos COREDEs Hortênsias e Paranhana, há pelo menos seis diferentes municípios da região fronteirica (Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Itaqui, São Borja e Uruguaiana) que se repetem alternadamente, variando conforme a finalidade e o ano-safra. Durante o período de 2014 a 2019, os agricultores dessa região contrataram um total de R\$ 5,778 bilhões, dos quais R\$ 675,106 milhões referem-se ao PRONAF, o que equivale a apenas 11,68% do total. Ao comparamos as Tabelas 7 e 8 é possível compreender o porquê desses agricultores contratarem mais crédito: economicamente condicionados, como diria Weber, os pequenos agricultores recorrem ao crédito rural da mesma forma como recorrem os grandes agricultores, no entanto, sem que possam competir com esses últimos. Logo, a mesma lógica contextual que se observa no Centro-Oeste do Brasil se faz presente, embora com matizes distintos, na região fronteiriça do Rio Grande do Sul. Atuando de forma ambígua, o Estado, através do crédito rural, tende a beneficiar mais os agricultores mais capitalizados em detrimento dos menos capitalizados, o que faz com que a produção agropecuária, condicionada se torne um desafio econômico para os pequenos agricultores ao mesmo tempo em que ratifica e legitima a lógica da reprodução estrutural de sua instabilidade.

Tabela 8: Ranking dos municípios (Top 50)

Safras	Região*	Cust.	Invest.	Comer.	Ind.**	Total (Bilhões R\$)
Safra	Serra	-	-	-	-	
2014/2015	Fronteira	2	2	5	-	1.383
Safra	Serra	-	-	_	-	
2015/2016	Fronteira	2	2	4	-	1.323
Safra	Serra	-	-	-	-	
2016/2017	Fronteira	2	1	4	-	1.136
Safra	Serra	-	-	-	-	
2017/2018	Fronteira	1	-	4	-	0.807
Safra	Serra	-	-	-	-	
2018/2019	Fronteira	2	=	4	-	1.127
Total		9	5	21	-	5.778

Fonte: Banco Central (2020). *Serra: COREDEs Hortênsia e Paranhana; Fronteira: COREDEs Campanha e Fronteira Oeste. **A industrialização passou a ser contabilizada a partir da Safra 2016/2017. **Org.:** O autor.

A comercialização é o exemplo mais bem-acabado dos impactos dessa estrutura. Ausente entre os agricultores familiares, a comercialização se destaca entre os médios e grandes agricultores da região fronteiriça, o que nos leva a crer que as condições sociais e econômicas de possibilidade de uma Agricultura Familiar estável tendem a ser minimizadas quando se sabe que os grandes agricultores da região subsidiam desde o custeio à comercialização, passando pelo investimento, boa parte de suas atividades e matérias-primas, o que sem dúvida contribui para uma situação de instabilidade crônica entre os pequenos agricultores da região. Como demonstraram Zeller e Schiesari (2020, p. 15), realmente a desigualdade na contratação de crédito rural tem relação direta com fatores como conhecimento acumulado, riqueza econômica e risco: quanto melhores as condições, maior a contratação (o oposto é também verdadeiro).

Embora não figurem nesta última tabela, alguns dados que merecem destaque. Por exemplo, o município de Pelotas (localizado no COREDE Sul), ainda que não pertença aos COREDEs Campanha e Fronteira Oeste, se faz presente em quase todos os anos-safra na finalidade de comercialização, o que tende a comprovar as constatações efetuadas acima. Não obstante, se não há na referida tabela nenhum município dos COREDEs Hortênsias e Paranhana, nem por isso a Serra Gaúcha deixa de estar representada. Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Flores da Cunha e Garibaldi figuram, de forma isolada ou em conjunto, em todos os anos-safra dentre os Top 50, seja na finalidade de comercialização, seja na finalidade de industrialização. Ora, se nesta região, onde se sabe que o predomínio da Agricultura Familiar junto à agricultura em média e grande escala é, se comparada à região fronteiriça, um fato, e

que o investimento na comercialização e industrialização tem por base a produção de matérias-primas em pequena escala, tudo leva a crer que o seu destaque em nível nacional se deve justamente ao perfil dos agricultores herdeiros da policultura colonial que, sozinhos ou através de cooperativas e agroindústrias, evidenciam a solidez de uma Agricultura Familiar economicamente estável e progressista. A presença destes municípios, em meio a mais de cinco mil, os coloca realmente em uma posição peculiar.

Considerações finais

Concluir pelo destaque do Sul frente às demais regiões do país, apenas com base na dinâmica de contratação de crédito rural, constitui uma meia-verdade. Primeiro por que análise exclusiva do crédito rural sem a devida contextualização com o perfil socioeconômico dos agricultores contratantes pode desencadear em interpretações equivocadas, por mais que aparentemente bem fundamentadas. Segundo, por que mesmo a análise contextualizada que não se faz acompanhar do estudo comparado de outros perfis de agricultores contratantes pode contribuir, como de resto contribui, para uma interpretação atomista, isto é, focada em um único público (como se fosse possível isolar as diferentes categorias presentes no meio rural brasileiro). A fim de evidenciar suas fragilidades analíticas, seguimos neste trabalho, pelo menos até certo ponto, o mesmo percurso trilhado por outros autores que chegaram a conclusões semelhantes. Não foi difícil perceber, quando se reduz o foco das grandes regiões para as unidades federativas, que o Rio Grande do Sul possui uma dinâmica própria que o destaca frente aos demais estados sulinos.

Embora isto fosse o suficiente para comprometer o argumento segundo o qual haveria no Sul uma alta demanda por crédito rural que seria equitativamente distribuído entre os seus agricultores familiares, ao aprofundarmos a análise em duas regiões deste estado, pudemos observar que há entre os agricultores familiares gaúchos diversas dinâmicas produtivas que variam significativamente entre aquilo que chamamos de Agricultura Familiar consolidada e Agricultura Familiar em vias de consolidação. Os dados permitiram evidenciar ainda que a maior demanda por crédito rural contratado via PRONAF não está localizada entre os agricultores tomados como protótipos da categoria, mas justamente entre aqueles que se situam em uma posição economicamente instável, embora nem por isso se possa dizer que os agricultores serranos não sejam

consolidados. Portanto, por trás da aparente homogeneidade existem lógicas produtivas, não raro sancionadas pelo Estado, que tendem menos a modificar do que manter estruturas sociais e econômicas que variam proporcionalmente à influência produtiva e organizacional dos diferentes perfis de agricultores.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Flavio S. *et al.* Agricultura Familiar e Políticas Públicas: o impacto do Pronaf no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 42, n. 3, p. 529-548, jul./set. 2004.

ANTUNES, Dalea S. Características da Agricultura Familiar. *In*: IBGE. **Atlas do espaço rural brasileiro**. IBGE, Diretoria de Geociências. Rio de Janeiro, 2011.

ARAÚJO, Jair A; VIEIRA FILHO, José E. R. Análise dos impactos do PRONAF na Agricultura do Brasil no período de 2007 a 2016. **IPEA Textos para Discussão**, Rio de Janeiro, set. 2018.

AQUINO, Joacir R. Avanços e limites da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica. **XLVII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural**. Porto Alegre/RS, 2009.

______. GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. Dualismo no campo e desigualdades internas na Agricultura Familiar brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 5, n. 1, p. 123-12, jan./mar. 2018.

BAIARDI, Amilcar; ALENCAR, Cristina M. M. Agricultura familiar, seu interesse acadêmico, sua Lógica Constitutiva e sua Resiliência no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, Supl. 1, p. S045-S062, jan./dez. 2014.

BEDUSCHI FILHO, Luiz C; ABRAMOVAY, Ricardo. Desafios para o desenvolvimento das regiões rurais. **Revista Nova Economia**, v. 14, n. 3, p. 35-70, set./dez. 2004.

BELIK, Walter. A heterogeneidade e suas implicações para as políticas públicas no rural brasileiro. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 53, n. 1, p. 9-30, jan./mar. 2015.

BORGES, Murilo J; PARRÉ, José L. O impacto do crédito rural no produto agropecuário brasileiro. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 60, n. 2, p. 1-22, 2022.

CAPELLESSO, Adinor J; GAZELLA, Ademir A; BÚRIGO, Fábio L. Evolução do Pronaf no período 1996-2013: redimensionando o acesso pelos cadastros de pessoa física. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 56, n. 3, p. 437-450, jul./set. 2018.

CONTI, Bruno M; ROITMAN, Fábio B. Pronaf: uma análise da evolução das fontes de

recursos utilizadas no programa. **Revista do BNDES**, n. 35, p. 131-168, jun. 2011.

COSTA JÚNIOR, Celso J. Impacto das variações no crédito rural e no investimento em pesquisa agrícola na produtividade da agricultura brasileira contemporânea. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 56, n. 4, p. 551-564, out./dez. 2018.

CRUZ, Nayara B. *et al.* Acesso da agricultura familiar ao crédito e à assistência técnica no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 59, n. 3, p. 1-20, 2021.

FELEMA, João; RAIHER, Augusta P; FERREIRA, Carlos R. Agropecuária brasileira: desempenho regional e determinantes de produtividade. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, n. 3, p. 555-574, jul./set. 2013.

FREITAS, Alair F. Por uma abordagem relacional do desenvolvimento territorial rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 54, n. 4, p. 667-690, out./dez. 2016.

GAZOLLA, Márcio; SCHNEIDER, Sérgio. Qual "fortalecimento" da agricultura familiar? Uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, n. 1, p. 45-67, jan./mar. 2013.

GRISA, Catia; CHECHI, Letícia A; SANGUINET, Eduardo R. A incidência de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: considerações a partir dos municípios, regiões e Territórios da Cidadania. **Revista Grifos**, v. 27, n. 45, p. 159-182, jul./dez. 2018.

HENIG, Edir V; SANTOS, Irenilda A. Políticas públicas, agricultura familiar e cidadania no Brasil: o caso do PRONAF. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 6, n. 1, p. 255-269, jan./jul. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário de 2017**: dados preliminares. IBGE: Apresentação de Dados pela Equipe de Coordenação do Censo Agro 2017 no RS. São Borja: 2018.

MATTEI, Lauro. Políticas públicas de fomento à produção familiar no Brasil: o caso recente do PRONAF. **XLIV Congresso SOBER**, Fortaleza/CE, 23-27 jul. 2006.

NIEDERLE, Paulo; FIALHO, Marco A. V; CONTERATO, Marcelo A. Editorial. A pesquisa sobre Agricultura Familiar no Brasil: aprendizagens, esquecimentos e novidades. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, supl. 1, p. 9-24, jan./dez. 2014.

PIRES, Roberto R. C. Sociologia do guichê e implementação de políticas públicas. **BIB**, São Paulo, n. 81, p. 5-24, jan./jun. de 2016.

SCHNEIDER, Sergio; CASSOL, Abel. Diversidade e heterogeneidade da Agricultura Familiar no Brasil e algumas implicações para políticas públicas. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 31, n. 2, p. 227-263, mai./ago. 2014.

SOUZA, Paulo M; NEY, Marlon G; PONCIANO, Niraldo J. Análise da Distribuição

dos financiamentos rurais entre os estabelecimentos agropecuários brasileiros. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 53, n. 2, p. 251-270, abr./jun. 2015.

WEBER, Max. **Ensaios sobre a teoria das ciências sociais**. Tradução de Rubens E. Frias. 3° ed. São Paulo: Centauro, 2008.

WESZ JÚNIOR. Valdemar J. Política pública de agroindustrialização na agricultura familiar: uma análise do Pronaf-agroindústria. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 48, n. 4, p. 567-596, out./dez. 2010.

ZELLER, Manfred; SCHIESARI, Carolina. The unequal allocation of PRONAF resources: which factors determine the intensity of the programa cross Brazil? **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 58, n. 3, p. 1-21, 2020.

Recebido em 10/01/2022. Aceito para publicação em 19/03/2022.